



Validador



**Data: 29/05/2026**  
**Autor: Lê da Obras**

### Indicação

Indico à Mesa Diretora, ouvida esta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal de Sidrolândia, Senhor Rodrigo Borges Basso, com cópias à senhora Vanessa Rosa Prado Secretária de Saúde, a seguinte solicitação:

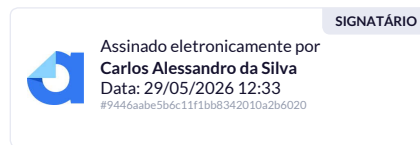
### Solicitação

Que seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal para que estude a viabilidade de implantação de um banco de sangue no município de Sidrolândia-MS.

### Justificativa

A presente indicação se faz necessária diante da importância de facilitar o acesso da população à doação de sangue, evitando o deslocamento até outros municípios, especialmente até a capital, Campo Grande, o que muitas vezes dificulta a adesão de potenciais doadores. A implantação de um ponto de coleta em Sidrolândia contribuirá diretamente para o aumento dos estoques de sangue, fortalecendo a rede de saúde regional e garantindo maior segurança e agilidade no atendimento de pacientes que necessitam de transfusões. Além disso, a medida estimula a solidariedade e a cultura da doação regular podendo salvar inúmeras vidas e atender com mais eficiência às demandas de urgência e emergência do município e região.

Sidrolândia, 29 de maio de 2026



Lê da Obras

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)  
Hash SHA256 do original: db9944b8b0a4998cb81685a28e20e2b49c73b96cd664b45c7af758ea49bd780d  
Link de validação: <https://valida.ae/e6569cb834328e39f707f6e7be445ca022fb12cc256375fc3>

